



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 026, de 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE dos servidores nos símbolos abaixo relacionados.

NOME	CPF	ATRIBUIÇÕES	CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE
DENYSE PARREIRA DE DEUS ARAUJO FREITAS	010.600.161-25	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar suporte à gestão das contas das redes digitais do Governo; 2. assessorar a execução de projetos audiovisuais, estéticos, funcionais, de <i>design</i> gráfico e de peças para as redes digitais do Governo; 3. monitorar as publicações relacionadas ao Governo e auxiliar na produção de conteúdo institucional destinado às redes sociais do Governo. 	<p>Analista de Comunicação</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assessoramento de atividades técnicas especializadas; 2. coordenação de projetos. 	Muito Alta
DYEGO SPINDOLA BASTOS	006.067.651-08	<p>Gerenciar a equipe de jornalistas responsáveis pela:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Redação de textos específicos para a produção de vídeos e mídias institucionais do governo. 2. Redação de textos para redes sociais, visando divulgar as ações do governo. 3. Revisão/correção de textos 4. Redatoria. 5. Elaboração de roteiros para discursos do governador. 6. Elaboração de comunicados à imprensa. 7. Contato com as Comunicações Setoriais para averiguação de informações. 8. Acompanhamento de pautas externas do senhor governador, para produção de reportagens. 9. Assessoria de textos para o cerimonial. 	<p>Analista de Comunicação</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assessoramento de atividades técnicas especializadas; 2. coordenação de projetos. 	Muito Alta
VIVIAN CANDIDA MAIA	019.375.441-09	<ol style="list-style-type: none"> 1. Redação de textos específicos para a produção de vídeos e mídias institucionais do governo. 2. Redação de textos para redes sociais, visando divulgar as ações do governo. 3. Revisão/correção de textos. 4. Redatoria. 5. Elaboração de roteiros para discursos do governador. 6. Elaboração de comunicados à imprensa. 7. Contato com as Comunicações Setoriais para averiguação de informações. 8. Acompanhamento de pautas externas do senhor governador, para produção de reportagens. 9. Assessoria de textos para o cerimonial. 	<p>Analista de Comunicação</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assessoramento de atividades técnicas especializadas; 2. coordenação de projetos. 	Muito Alta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de maio de 2023, estando em conformidade com as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e na Portaria nº 1585/2021-SEAD, de 26 de outubro de 2021.

CUMPRA-SE.

GEAN CARLO CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **GEAN CARLO CARVALHO, Secretário (a)**, em 02/05/2023, às 22:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47228549** e o código CRC **130132D2**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, ALA OESTE, 9º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202317697000221



SEI 47228549